

GRUPO PARLAMENTAR



## Projeto de Resolução n.º 556/XII/2.<sup>a</sup>

Cessaç o da vig ncia do Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro, que "Procede   segunda altera o ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de setembro, que cria, na estrutura do Sistema da Autoridade Mar tima, a Pol cia Mar tima, e   primeira altera o ao Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de mar o, que estabelece, no  mbito do Sistema da Autoridade Mar tima, a estrutura, organiza o, funcionamento e compet ncias da Autoridade Mar tima Nacional".

(publicado no Di rio da Rep blica, I S rie, n.º 211, de 31 de outubro de 2012)

No  mbito da Aprecia o Parlamentar n.º 43/XII/2.<sup>a</sup> relativa ao Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de Outubro, que "Procede   segunda altera o ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de setembro, que cria, na estrutura do Sistema da Autoridade Mar tima, a Pol cia Mar tima, e   primeira altera o ao Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de mar o, que estabelece, no  mbito do Sistema da Autoridade Mar tima, a estrutura, organiza o, funcionamento e compet ncias da Autoridade Mar tima Nacional", os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" apresentam o seguinte Projeto de Resolu o:

A Assembleia da Rep blica, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 169.º da Constitui o da Rep blica Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da Rep blica, resolve: Aprovar a cessa o da vig ncia do Decreto-lei n.º 235/2012 de 31 de Outubro, que "Procede   segunda altera o ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de setembro, que cria, na estrutura do Sistema da Autoridade Mar tima, a Pol cia Mar tima, e   primeira altera o ao Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de mar o, que estabelece, no  mbito do Sistema da Autoridade Mar tima, a

estrutura, organização, funcionamento e competências da Autoridade Marítima Nacional"

Assembleia da República, 04 de Janeiro de 2013

Os Deputados

José Luis Ferreira

Heloísa Apolónia